

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

Casa José Ozanam Gomes de Barros
C.G.C. - 14.475.696/0001-29

LEI No. 1141/93

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1o.) - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de CR\$ 42.519.600,00 (quarenta e dois milhões, quinhentos e dezenove mil e seissentos cruzeiros reais) para atender a suplementação das Funções Programáticas Econômicas, constantes das Unidades abaixo relacionadas:

20 - GOVERNO MUNICIPAL

20.1 - PODER LEGISLATIVO:

01010012.01	- Remuneração de Veradores	CR\$ 893.331,00
3111.01	- Remuneração de vereadores	CR\$ 893.331,00
01010012.02	- Manutenção das Atividades da Câmara	CR\$ 800.000,00
3120.00	- Material de Consumo	CR\$ 300.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	CR\$ 500.000,00
01010012.03	- Dispêndio c/Obrig.Patronais e Outros	CR\$ 74.327,00
3251.00	- Inativos	CR\$ 74.327,00

20.2 - GABINETE DO PREFEITO

03070202.06	- Manutenção das Atividades do Gabinete	CR\$ 864.563,00
3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	CR\$ 864.563,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	CR\$ 200.000,00
03070251.04	- Ampl., Rest.e Conserv.do Prédio da Prefeitura e anexos	CR\$ 200.000,00
4110.00	- Obras e Instalações	CR\$ 200.000,00

20.3 - SECRETARIA DE GOVERNO

03090432.11	- Manutenção da Secretaria de Governo	CR\$ 1.565.775,00
3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	CR\$ 1.215.775,00
3111.02	- Diárias	CR\$ 50.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	CR\$ 300.000,00
03090432.12	- Contr.p/Delegacia de Polícia e Cartório Eleitoral	CR\$ 100.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	CR\$ 100.000,00

20.4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.16	- Manutenção da Secretaria de Administração	CR\$ 3.401.883,00
3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	CR\$ 2.101.883,00
3120.00	- Material de Consumo	CR\$ 1.000.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	CR\$ 300.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

Casa José Ozanam Gomes de Barros

C.G.C. - 14.475.696/0001-29

20.5 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03080322.20	- Manutenção da Secretaria de Finanças	CR\$ 1.488.667,00
3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	CR\$ 968.667,00
3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais	CR\$ 400.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	CR\$ 100.000,00
03080332.21	- Pagamento de despesas de exercícios anteriores, parcelamento do INSS, FGTS e outras correlatas	CR\$ 800.000,00
3192.00	- Despesas de exercícios anteriores	CR\$ 800.000,00

20.6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08411852.23	- Manutenção da Creche	CR\$ 200.000,00
3120.00	- Material de Consumo	CR\$ 200.000,00
08421882.24	- Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	CR\$ 9.240.909,00
3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	CR\$ 6.740.909,00
3111.02	- Diárias	CR\$ 200.000,00
3120.00	- Material de Consumo	CR\$ 2.000.000,00
3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais	CR\$ 300.000,00
08421902.34	- Manutenção do Cons.do Menor e Adolescente	CR\$ 400.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	CR\$ 400.000,00
08421881.12	Construção de Escola 1o.e 2o. Grau na Sede e zona Rural	CR\$ 100.000,00
4110.00	- Obras e Instalações	CR\$ 100.000,00
08421881.11	Ampliação,Restauração e Conservação de Escolas	CR\$ 350.000,00
4110.00	- Obras e Instalações	CR\$ 350.000,00
08462241.18	Restauração do Estádio Municipal	CR\$ 200.000,00
4110.00	- Obras e Instalações	CR\$ 200.000,00
08421881.15	Aquisição de carteiras escolares móveis e equipamentos	CR\$ 150.000,00
4120.00	Aquisição de Material Permanente	CR\$ 150.000,00

20.7 - SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

13752482.35	- Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	CR\$ 2.520.999,00
3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	CR\$ 1.170.999,00
3111.02	- Diárias	CR\$ 50.000,00
3120.00	- Material de Consumo	CR\$ 700.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	CR\$ 600.000,00
13754282.36	- Prestação de Serviços Médicos através de Redes Hospitalares, Postos de Saúde e Ambulatórios	CR\$ 5.100.000,00
3255.00	- Assistência Médica-Hospitalar	CR\$ 5.100.000,00
15814862.42	- Despesas com auxílio a carentes, doenças e funeral	CR\$ 200.000,00
3259.00	- Outras transferências a pessoas	CR\$ 200.000,00
15824822.44	- Proventos de Aposentadoria a Inativos	CR\$ 540.358,00
3251.00	- Inativos	CR\$ 540.358,00
13764471.31	Planej., instal.constr e ampl.de sistemas de abastec.d'água nos distritos e sede	CR\$ 100.000,00
4110.00	- Obras e Instalações	CR\$ 100.000,00
13754281.27	Aquisição de equipamentos p/Postos de Saúde, Ambulatórios, Centros de Saúde e Casas de Parto	CR\$ 250.000,00
4120.00	Aquisição de Material Permanente	CR\$ 250.000,00
13764481.32	Constr.,instal.,ampl.e recup. de sistema de esgoto	CR\$ 1.500.000,00
4110.00	- Obras e Instalações	CR\$ 1.500.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

Casa José Ozanam Gomes de Barros
C.G.C. - 14.475.696/0001-29

20.8 - SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJ.E URBANISMO

10583232.47	- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	CR\$ 7.208.504,00
3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	CR\$ 4.608.504,00
3111.02	- Diárias	CR\$ 100.000,00
3120.00	- Material de Consumo	CR\$ 2.000.000,00
3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais	CR\$ 350.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	CR\$ 150.000,00
10603272.53	- Dispêndio com desp.de iluminação e Prédios Públicos	CR\$ 1.000.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	CR\$ 1.000.000,00
10603252.50	Aquisição de Material para Limpeza Pública	CR\$ 600.000,00
3120.00	- Material de Consumo	CR\$ 600.000,00
10585751.39	Restauração de calçamento na sede e distritos	CR\$ 100.000,00
4110.00	- Obras e Instalações	CR\$ 100.000,00


20.9 - SECRETARIA DE DESENV.RURAL

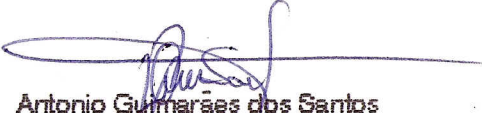
04760212.54	- Manutenção das Atividades da Secr.de Desenv.Rural	CR\$ 2.190.284,00
3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	CR\$ 890.284,00
3111.02	- Diárias	CR\$ 200.000,00
3120.00	- Material de Consumo	CR\$ 1.000.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	CR\$ 100.000,00
04764471.49	Construção e Restauração de Poços Tubulares	CR\$ 400.000,00
4110.00	- Obras e Instalações	CR\$ 400.000,00

Art.2o.) Os recursos destinados à cobertura do Crédito Suplementar de que trata o Art. 1o, são provenientes do EXCESSO DE DE ARRECAÇÃO, devidamente apurado no exercício.

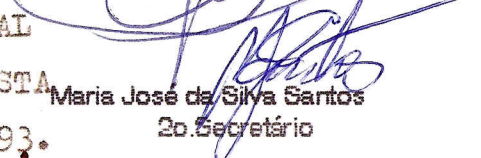
Art. 3o.) A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SS.da Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista, aos 06 dias do mês de dezembro de 1993

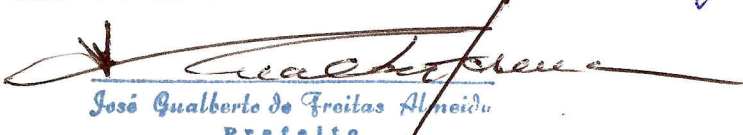

Leandro Rodrigues Duarte
Presidente


Antonio Guimarães dos Santos
Vice-Presidente


Severino Ferreira dos Santos
1o Secretário


Maria José da Silva Santos
2o Secretário

SANCIONO A PRESENTE LEI
SEM EMENDAS OU VETOS, GABI-
NETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DA BOA VISTA,
EM: 06 DE DEZEMBRO DE 1993.


José Quaberto de Freitas Almeida
Prefeito